



<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 541/2022</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Margarida Carmo de Souza</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de Prorrogação de Bolsa de Apoio Técnico no âmbito do Programa FAPEAM – “Mulheres na Ciência” – Edital n.º 001/2021.
<b>MEMORANDO N.º:</b>	<b>226/2022-DITEC/FAPEAM</b>

### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

**a)** o Ofício n.º 002 – MCS/2022/CCQUIMIND – ICET/UFAM, datado em 31 de maio de 2022, encaminhado pela interessada, por meio do qual solicitou a prorrogação das bolsas FIXAM II e AT-IV por mais 06 (seis) meses;

**b)** o Despacho do Departamento de Operações de Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM, o qual informou que as bolsas inicialmente implementadas na Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM foram alteradas considerando modalidades/valores de bolsas a partir de janeiro de 2022, conforme Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM, sendo:

**I** – João Tiago Teixeira (AT-IV – Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM, passando a ser AT-II – Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), sendo substituído pelo Sr. Orivaldo Teixeira de Menezes Júnior (AT-II – Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM);

**II** – Lindomar Cordeiro Antunes de Araújo (FIXAM II – Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM, passando a ser FIXAM IV – Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM);

**III** – Thiago Lourenço Gomes (AT-IV – Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM, passando a ser AT-II – Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM), pelo período de 10 (dez) meses, a contar de novembro de 2021 até agosto de 2022, totalizando R\$ 139.440,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta mil reais);

Por fim, informou que o valor total comprometido foi atualizado para R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais), restando R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais) do valor total previsto na Decisão n.º 257/2021-CD/FAPEAM, e que esta atualização deve-se à alteração nas modalidades/valores de bolsas a partir de janeiro de 2022, conforme Resolução n.º 006/2021-CS/FAPEAM;

**c)** o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou que foram aprovadas no Plano de Trabalho 03 (três) bolsas, sendo 02 (duas) de Apoio Técnico – AT (IV – Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM) e 01 (uma) FIXAM (II – Resolução n.º 001/2017-CS/FAPEAM) pelo período de 12 (doze) meses cada; a partir de janeiro de 2022, houve alteração das modalidades e valores das bolsas, passando as 02 (duas) bolsas AT-IV a ser AT-II e a modalidade FIXAM II passou a ser FIXAM IV; por fim, as 03 (três) bolsas foram implementadas com início em novembro de 2021 por 10 (dez) meses, após o período inicial do projeto (setembro de 2021), conforme orientação para implementação de bolsa encaminhada por este Departamento no dia 25/08/2021; Assim, das 03 (três) bolsas implementadas, 01 (uma) bolsa foi substituída e todas constam com status “bolsa em andamento” no SIGFAPEAM com término em agosto/2022, restando 02 (duas) quotas disponíveis para cada bolsa;

**d)** o Despacho do Departamento e Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu o oficiamento da interessada para que se manifeste informando para qual modalidade de bolsa gostaria que seja utilizado o saldo restante;

**e)** o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável, em caráter excepcional, quanto à prorrogação de bolsa nas modalidades AT – II e FIXAM, com utilização das 02 (duas) cotas disponíveis para cada modalidade de bolsa em epígrafe, tendo em vista o atendimento do item 5, subitem 5.2 e alínea a e b, que trata dos benefícios inerentes à aprovação da proposta;

**f)** o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

<b>CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 541/2022</b>	
<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Margarida Carmo de Souza</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Solicitação de Prorrogação de Bolsa de Apoio Técnico no âmbito do Programa FAPEAM – “Mulheres na Ciência” – Edital n.º 001/2021.
<b>MEMORANDO N.º:</b>	<b>226/2022-DITEC/FAPEAM</b>

**DECIDE:**

**I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada **Margarida Carmo de Souza** para utilização dos saldos remanescentes referente a 02 (duas) cotas nas modalidades AT-II e FIXAM, no âmbito do Programa FAPEAM – “Mulheres na Ciência” – Edital n.º 001/2021;

**II CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

**III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 01 de setembro de 2022.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Luiz Ferreira Neves Neto**

Diretor Administrativo-Financeiro

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** CARTA CONTRATO Nº 003/2022-CASA CIVIL.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022

**PARTES:** O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **A J DE SOUZA ALMADA EIRELI**, representada pelo Sr. **ANDERSON JOSÉ DE SOUZA ALMADA**.

**OBJETO:** Por força desta CARTA CONTRATO a CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de fornecimento de 6.000 (seis mil) garrações de água mineral natural de 20 litros retornável, sem gás, a fim de atender as necessidades da Casa Civil, conforme especificado no Termo de Referência.

**VALOR:** O valor global desta CARTA CONTRATO é de R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais). O valor mensal é de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme Cronograma de Desembolso constante no Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** As despesas com a execução da presente CARTA CONTRATO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903007, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2022NE0001077, datada de 12 de setembro de 2022, no valor de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL**, em Manaus, 12 de setembro de 2022.

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 105670

### Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

**1. Nomes e Cargos:** Marilza de Figueiredo Mascarenhas - Assessor I AD-1 e Rubercy sena - Motorista.

**Destino e Período:** Manaus / Manacapuru / Manaus - 23.08.2022.

**Objetivo:** Visita técnica junto a equipe da ADS, para o evento de pagamento da Safra 2022 à produtores de fibras naturais

**2. Nomes e Cargos:** Marilza de Figueiredo Mascarenhas - Assessor I AD-1 e Rubercy sena - Motorista.

**Destino e Período:** Manaus / Manacapuru / Manaus - 24.08.2022.

**Objetivo:** Participar da reunião do Comitê Integrado de Controle para operação de segurança do Festival de Ciranda 2022.

**3. Nomes e Cargos:** Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2.

**Destino e Período:** Manaus / Manacapuru / Manaus - 12.08.2022.

**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística na entrega de EPI para realização do Festival de Cirandas no Município.

**4. Nomes e Cargos:** Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD-1, Ernando de Menezes Batista - Assessor II AD-2 e Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2.

**Destino e Período:** Manaus / Iranduba / Manaus - 22.08.2022.

**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística do andamento das obras dos ramais e o impacto positivo da pavimentação na vida dos moradores.

**5. Nomes e Cargos:** Vinicius Paes Lima - Assessor III AD-3, Carlos Alessandro dos Santos Soares - Assessor II AD-2 e Roberto Carlos Novo - Assistente Técnico.

**Destino e Período:** Manaus / Tapauá / Manaus - 23.08.2022.

**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística da inauguração do restaurante Prato Cheio e anúncio de obras do governo no município.

**6. Nomes e Cargos:** Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD-1, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD-1 e Janio Augusto Espindola Pena - Motorista.

**Destino e Período:** Manaus / Manacapuru / Manaus - 25.08.2022.

**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística do pagamento da subvenção de juta e malva para o setor primário.

**7. Nomes e Cargos:** Oswaldo de Oliveira Pantoja Neto - Assessor I AD-1, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD-1, Marilza de Figueiredo Mascarenhas - Assessor I AD-1, Lucas da Silva e Silva - Assessor II AD-2 e Janio Augusto Espindola Pena - Motorista.

**Destino e Período:** Manaus / Manacapuru / Manaus - 29.08.2022.

**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística do desdobramento na assistência para as vítimas do acidente ocorrido no Festival de Cirandas.

**8. Nomes e Cargos:** Vinicius Paes Lima - Assessor III AD-3, Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD-2 e Antonio Soares Lima - Assessor II AD-2.

**Destino e Período:** Manaus / Santa Isabel do Rio Negro / Manaus - 25.08.2022.

**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística da inauguração do restaurante Prato Cheio e anúncio de obras do governo no município.

**9. Nomes e Cargos:** Gabriela Steffany Torres de Assis - Assessor II AD-2, Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD-1 e Raimundo Nonato de Almeida Duarte - Motorista.

**Destino e Período:** Manaus / Manacapuru / Manaus - 26.08 a 27.08.2022.

**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística da abertura do 24º Festival de Cirandas.

**Secretaria de Estado de Comunicação Social**, em Manaus, 13 de setembro de 2022.

**MARTHA BERNARDO DUARTE**

Secretária de Estado de Comunicação Social, em exercício

Protocolo 105671

### Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

#### PORTARIA Nº 0019/2022-GSEFAZ/SEAD

**ATRIBUI** a Gratificação de Responsabilidade aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** as Leis N.º 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelo Decreto Nº 44.753, de 27 de outubro de 2021;

3(três) anos, devendo ser renovado ao final deste período, em conformidade ao item 1.4, da Resolução CNS nº 370/2007:

**COORDENADORA** : Valquíria do Carmo Alves Martins

**VICE COORDENADOR** : Abner Souza Paz

**SECRETÁRIA EXECUTIVA** : Josiane da Silva Neves

**REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES DE PESQUISA**

Maria José Moreira Pinheiro

Keyth Fabíola de Lima Fonseca Bentes

**MEMBROS INTERNOS**

Diego da Silva Froner

Ivanete de Lima Sampaio

Julia Monica Marcelino Benevides

Kátia Luz Torres Silva

Lia Mizobe Ono

Marcelo Bentes da Silva

Luis Mansueto Pereira Filho

**MEMBROS EXTERNOS**

William Hiromi Fuzita

Thiago Tinoco Lungareze

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 08 de setembro de 2022.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 105628

**PORTARIA Nº 113/2022-FCECON**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Centro de Controle de Oncologia, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 01.02.017301.001420/2022-23-FCECON,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora MARISE DA SILVA PEREIRA, matrícula: 244.016-4A, pelo período de 01 ano, a contar de 20/06/2022.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Presidente. Manaus, 12 de setembro de 2022

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 105629

**PORTARIA Nº 114/2022-FCECON**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Centro de Controle de Oncologia, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº 01.02.017301.002210/2022-52-FCECON,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora MONIQUE FREIRE SANTANA, matrícula: 244.185-3A, pelo período de 01 ano, a contar de 12/09/2022.

**II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Presidente. Manaus, 12 de setembro de 2022.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 105630

## Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

**PORTARIA Nº 00113/2022 - FHAJ**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos

Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº 01.02.017305.002637/2022-10; 01.02.017305.000760/2022-05; 01.02.017305.003195/2022-20; respectivamente.

**R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício e Período. **01 - Jonas Silva de Souza**, Médico Especialista, 147.347-6 D, 2005 a 2010, 01/09/2022 a 29/11/2022; **02 - Gilberto Aguiar da Costa**, Técnico de Patologia Clínica, 178.508-7 C, 2017 a 2022, 01/09/2022 a 29/11/2022; **03 - Angela Maria Maciel Ferreira**, Agente Administrativo, 113.278-4 A, 2007 a 2012, 01/09/2022 a 29/11/2022; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ  
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 105626

**PORTARIA Nº 116/2022 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.001405/2022-45 FHAJ, que versa sobre a aquisição pelo menor preço por item, de materiais farmacológicos (CLORIDRATO DE LOPERAMIDA E CLORETO DE SÓDIO) para abastecimento do setor de Farmácia e para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;

**CONSIDERANDO** a licitação realizada por menor preço por item, referente ao Pregão Eletrônico nº 876/2022-CSC ocorrido nos dias 25,29 e 30/08/2022, que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 8.666/93; 10.520/02 e Decreto Estadual nº 24.818/05;

**CONSIDERANDO** que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente à aquisição pelo menor preço por item de materiais farmacológicos (CLORIDRATO DE LOPERAMIDA E CLORETO DE SÓDIO) para abastecimento do setor de Farmácia e para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ;

**II - ADJUDICAR**, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item, pela empresa: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ Nº 84.487.131/0001-35, Item: 01 pelo valor global de R\$ 36.780,00(trinta e seis mil setecentos e oitenta reais).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

**GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, em Manaus, 09 de setembro de 2022.

**SAMYA KERIMA ROQUE FELIPE**

Diretora Administrativo Financeira - FHAJ

**RATIFICO**, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, alterada pela lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 09 de setembro de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ  
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

Protocolo 105699

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**01.09.2022 - DECISÃO Nº 532/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica, bem como a Prestação de Contas Financeira Final, com ressalvas, apresentadas pela interessada **Ani Beatriz Jackisch Matsuura**, contemplada com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 533/2022 - I CONCEDER** 06 (seis) quotas de bolsas ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, em caráter excepcional, para uso EXCLUSIVO no interior do Estado do Amazonas, no

âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 539/2022 - I APROVAR**, em caráter excepcional, a solicitação do interessado **Allison Marcos Leão da Silva**, para alterar a modalidade da bolsa concedida de AT-V para AT-IV, no âmbito do Programa Humanitas - C,T&I FAPEAM - Edital n.º 005/2022. **Decisão n.º 541/2022 - I DEFERIR**, parcialmente e em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada **Margarida Carmo de Souza** para utilização dos saldos remanescentes referente a 02 (duas) cotas nas modalidades AT-II e FIXAM, no âmbito do Programa FAPEAM - "Mulheres na Ciência" - Edital n.º 001/2021. **Decisão n.º 544/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação apresentada pela interessada **Itanna Oliveira Fernandes**, referente a prorrogação de bolsa de Apoio Técnico Níveis: AT-I, em favor da **Sra. Giovana do Rosário D'angelo** e AT-II, em favor da **Sra. Gabrielle Cristina Barbosa de Oliveira**, por mais 03 (três) meses, no âmbito do Programa AMAZONIDAS - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 547/2022 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação da interessada **Angela Maria da Silva Lehmkühl**, para que seja implementada a bolsa de nível AT-III em favor do Sr. **João Marcos Souza Coelho**, no âmbito do Programa Biodiversa/FAPEAM: C,T&I para ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - ANO I - Edital n.º 007/2021; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nas condições e prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 554/2022 - I APROVAR**, em caráter excepcional, a solicitação da interessada **Maria Angélica de Almeida Corrêa** para readequar os valores das bolsas não utilizadas AT-IV e AT-II da seguinte forma: 01 (um) mês/parcela AT-IV, 04 (quatro) meses/parcela AT-II, 06 (seis) meses/parcela AT-I e 03 (três) meses/parcela em Iniciação Científica e Tecnológica - ICT, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos financiados por Emendas Impositivas - PROEMEND - Resolução n.º 014/2019. **Decisão n.º 555/2022 - I REPROVAR** as contas do interessado **Ismael Pedrosa Moreira**, no âmbito do Programa Simples Soluções - PSS - Resolução n.º 004/2004, determinando a devolução dos recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser atualizado monetariamente; **IV ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, junto com o comprovante de entrega à PGE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 556/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica, bem como a Prestação de Contas Financeira Final, com ressalvas, apresentadas pelo interessado **Emilio Alberto Amaral Soares**, contemplado com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 565/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica, bem como a Prestação de Contas Financeira Final, com ressalvas, apresentadas pelo interessado **João Valsecchi do Amaral**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 016/2014. **Decisão n.º 566/2022 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da interessada **Cláudia Majolo**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 016/2014. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de setembro de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 105672

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 201/2021. Processo: 01.02.01.016301.002184/2021-19- FAPEAM. Data da assinatura: 13/09/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leonidas e Maria Deane, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89, Priscila Ferreira de Aquino, de CPF n.º 811.037.002-00. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 201/2021, no período de 07/10/2022 a 07/03/2023; 2. Ajuste no nome fantasia da Interveniante; 3. Correção no endereço da Interveniante e 4. Ajuste do endereço da Outorgada. Manaus, 13 de setembro de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 105674

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica n.º 014/2022. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.002069/2022-25-FAPEAM. Data da assinatura: 13/09/2022. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, de CNPJ: 34.570.820/0001-30. Objeto: a conjugação de esforços entre as partes para a concessão de bolsas para a execução do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC - AM, assim como o repasse do auxílio-pesquisa nos termos das Resoluções vigentes do Conselho Diretor da FAPEAM, conforme descrito no Plano de Trabalho. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 15/09/2022. Signatários: Pela FCECON: Gerson Antônio dos Santos Mourão - Diretor-Presidente, CPF n.º 054.290.052-15; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente, CPF n.º 214.861.902-00. Manaus, 13 de Setembro de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 105689

#### RESENHA

**A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto N.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período/Destino
André Luiz Queiroz de Oliveira	Assessor	24/10 a 27/10/2022 Manaus-AM / Rio de Janeiro-RJ/ Manaus-AM
Liliane dos Santos Valente	Assessora	

**Objetivo:** participar do Workshop Matriz Swot - Centelha, a ser realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2022, na Sede da Finep, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. **Órgão de Origem:** FAPEAM - **Com ônus para FAPEAM**, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 13 de setembro de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 105715

**13.09.2022 - DECISÃO N.º 570/2022 - I REVOGAR Ad Referendum** a Decisão n.º 531/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM, mantendo-se o nome e a data anteriores do evento, quais sejam "2º NASA Space Apps Challenge Tefé", a ser realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2022 como consta na Decisão n.º 286/2022 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II SUBMETER** a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião; **III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de setembro de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 105719

#### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 194/2021. Processo: 01.02.01.016301.002223/2021-88- FAPEAM. Data da assinatura: 13/09/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gabriela Fernandes de Carvalho, de CPF n.º 014.244.975-07. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 194/2021, no período de 15/09/2022 a 15/12/2022; 2. Ajuste no endereço da Outorgada; 3. Ajustes nos dados do Interveniante. Manaus, 13 de Setembro de 2022.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 105725